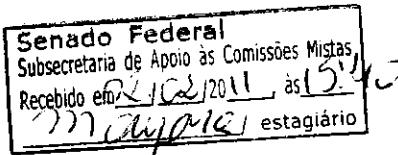




CONGRESSO NACIONAL



MPV-516

00014

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 01/02/2011	proposição Medida Provisória nº 516 / 2010
autor Deputado Ivan Valente – PSOL/SP	nº do prontuário

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☐ Modificativa	4 ☐ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	---	------------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Altera-se o Artigo 1º da Medida Provisória nº 516, de 2010:

Art. 1º A partir do dia 1º de janeiro de 2011, o salário mínimo será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 23,33 (vinte e três reais e trinta e três centavos) e o valor horário, a R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos).

Justificação

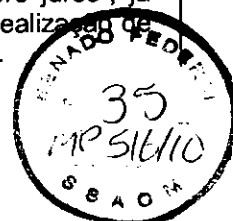
A presente Medida Provisória estabelece o salário mínimo em R\$ 540,00, a partir de 1º de janeiro de 2011. Porém, o presidente Lula havia prometido dobrar o poder de compra do salário mínimo em seu primeiro mandato. Para que esta promessa fosse cumprida, o mínimo deveria estar hoje em cerca de R\$ 700. Isto porque a inflação medida pelo INPC, de abril/2002 (mês do último reajuste anterior ao Governo Lula) até dezembro de 2010 foi de 76,64%. Portanto, para que o valor real do mínimo fosse dobrado, o valor de R\$ 200, vigente até março de 2002, deveria ser multiplicado por 1,7664 (para se repor as perdas inflacionárias do período), e depois por 2 (para se dobrar o poder de compra), o que resulta em cerca de R\$ 700.

Caso o salário mínimo seja estabelecido em R\$ 540, como propõe a presente Medida Provisória, e chegue a R\$ 600 em 2012, conforme propôs a Presidente Dilma Rousseff, o mínimo terá nestes dois anos um aumento real médio de 3,3% ao ano (considerando-se uma inflação de 5% ao ano em 2010 e 2011), ou seja, um crescimento ainda menor que durante os governos Lula e FHC, quando o mínimo aumentou cerca de 5% ao ano, em ambos os governos.

Neste ritmo, serão necessárias várias décadas para que seja cumprido o Art. 7º, IV da Constituição Federal, segundo o qual é direito do trabalhador o salário mínimo capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social. Segundo o DIEESE, o salário mínimo necessário para se atender a estes requisitos seria de R\$ 2.227,53 em dezembro de 2010.

O governo alega que cada R\$ 1 de aumento no salário mínimo gera uma despesa anual de R\$ 286,4 milhões, com pagamento de aposentadorias e outros benefícios vinculados ao salário mínimo. Portanto, para se obter, por exemplo, o salário mínimo de R\$ 700, seriam necessários R\$ 46 bilhões, quantia esta equivalente a apenas 44 dias de pagamento da dívida, que consumiu R\$ 380 bilhões em 2009, mesmo desconsiderando-se o chamado "refinanciamento", ou "rolagem", ou seja, o pagamento de amortizações por meio da emissão de novos títulos.

A CPI da Dívida, recentemente concluída na Câmara dos Deputados, permitiu a identificação de graves indícios de ilegalidades no endividamento, tais como a aplicação de "juros sobre juros", já considerados ilegais pelo Supremo Tribunal Federal. Portanto, é necessário e urgente a realização de uma ampla e profunda auditoria desta questionável dívida, conforme prevê a Constituição..



Alega-se também que, caso o salário mínimo fosse aumentado significativamente, haveria uma demissão em massa de trabalhadores no setor privado. Porém, tal medida poderia ser acompanhada pela redução dos tributos incidentes sobre o consumo, e o aumento da tributação sobre o patrimônio e a renda (principalmente dos rentistas), atualmente aliviados pela injusta estrutura tributária brasileira.

Finalmente, é importante ressaltar a impropriedade desta Casa aprovar um aumento de 62% para deputados e senadores, enquanto não permite aumento real para o salário mínimo, que se recebesse também este mesmo índice de reajuste, chegaria a R\$ 826,20. Mais impróprio ainda é o argumento de que o salário mínimo teria aumentado, durante o governo Lula, mais que os 62% concedidos aos deputados. Isto porque o aumento real do salário mínimo durante os últimos 8 anos foi, na realidade, de cerca de 50%, e serviu apenas para recompor uma pequena parte das perdas ocorridas nas décadas anteriores, perdas que jamais foram sofridas pelos parlamentares.

Portanto, o PSOL defende o aumento imediato do salário mínimo para R\$ 700, de modo a atingir o valor exigido pela Constituição em poucos anos. Porém, para tanto, será necessário enfrentar o interesse dos rentistas, com uma ampla e profunda auditoria da dívida pública.

PARLAMENTAR

